

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Lamarão



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 03/2024.....



DECRETO 03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Rua Andre Negreiros Falcão, 58, centro, Lamarão-Bahia

CEP 48720-000 CNPJ 42.753.368/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

De 06 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre o reajuste de salário dos funcionários com vencimentos acima do mínimo nacional.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lamarão, e o Decreto Federal 11.864/2023

DECRETA:

Art. 1º Os vencimentos dos funcionários com valor acima do salário mínimo terá reajuste de 7% (sete por cento) retroativo a 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os funcionários abaixo discriminados passarão a receber o salário base de:

- EDEMILSON ALMEIDA OLIVEIRA.....R\$ 1.627,95

- LUIS ANSELMO NUNES DE MEDEIROS.....R\$ 1.627,95

Art.3º - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 9º - Registre-se, publique-se, revoguem-se as disposições contrárias.

Lamarão –Ba, 06 de fevereiro de 2024

Ver. Valdemire Simões de Araujo

Presidente da Câmara de Vereadores